

RESOLUÇÃO Nº 1.612 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Paulo Lopes Marques

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Paulo Lopes Marques, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.
- Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.
- Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente